

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

2º trimestre de 2015

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2007 de 19 de dezembro de 2007 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2015.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| 1 SUMÁRIO EXECUTIVO | 3 |
| 2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES | 4 |
| 3 PROJETO DE TRABALHO..... | 6 |
| 4 ANÁLISE QUANTITATIVA..... | 6 |
| 4.1 Resultados referentes ao segundo trimestre de 2015 | 6 |
| 5 METAS QUALITATIVAS..... | 8 |
| 5.1 Qualidade da Informação | 9 |
| 5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação | 10 |
| 5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica) | 10 |
| 5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT | 11 |
| 6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO..... | 12 |
| 6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial | 12 |
| 6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial..... | 13 |

Índice de Tabelas

| | |
|--|-----------|
| <i>Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada.....</i> | <i>7</i> |
| <i>Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)</i> | <i>9</i> |
| <i>Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação</i> | <i>10</i> |
| <i>Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)</i> | <i>10</i> |
| <i>Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....</i> | <i>11</i> |
| <i>Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)</i> | <i>12</i> |
| <i>Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA).....</i> | <i>13</i> |

Índice de Figura

| | |
|--|----------|
| <i>Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina.....</i> | <i>4</i> |
|--|----------|

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **segundo trimestre de 2015**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Procedimentos especiais;
- Internação, e ;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta), e;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão e no 18º Termo Aditivo, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=547
[WWW.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)   

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

**2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES**

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

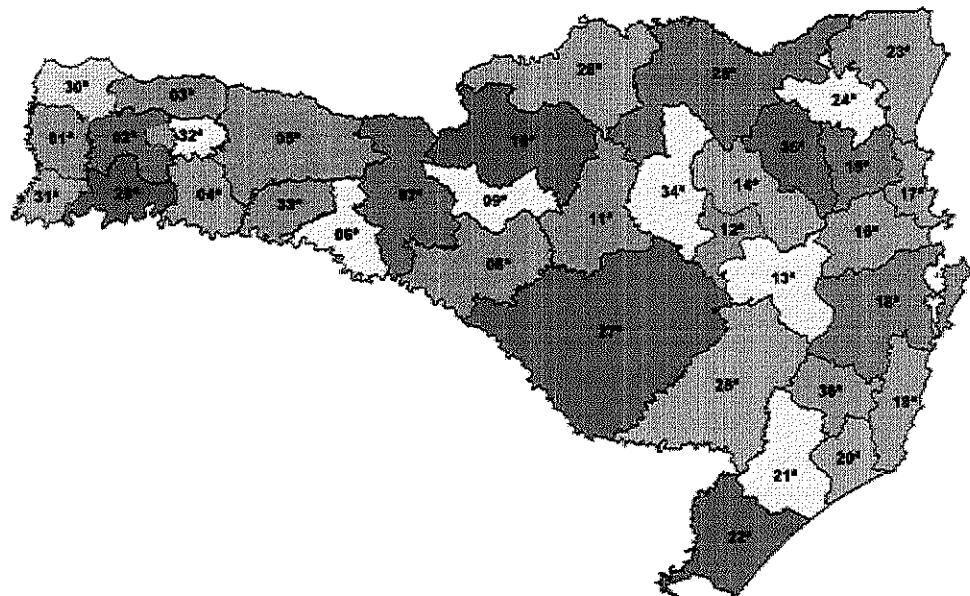


Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia, Administração Privada.
- Organização Social: FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

Corpo Clínico:

- 110 médicos
- ✓ Exames Diagnósticos e Suporte à Vida:
 - 1 mamógrafo
 - 2 ap Raio X
 - 1 tomógrafo computadorizado
 - 1 ultrassom Doppler colorido, e 1 ultrassom ecográfico

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- 3 ECG
- 1 endoscópio das vias respiratórias
- 1 laparoscópio
- 1 aparelho de eletroestimulação
- ✓ Espaço físico para assistência:
 - EMERGÊNCIA
 - 1 consultório médico
 - 1 sala de acolhimento com classificação de risco
 - 1 sala de atendimento a paciente crítico/grave com 1 leito
 - 1 sala de repouso/observação feminino com 4 leitos
 - 1 sala de repouso/observação masculino com 4 leitos
 - AMBULATÓRIO
 - 31 clínicas especializadas
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial com 1 leito
 - HOSPITALAR
 - 2 salas de cirurgia , e 1 sala de recuperação com 3 leitos
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial
- ✓ LEITOS = 76
 - Cirúrgico: 11 para Transplantes e 6 Oncológicos
 - Clínico: 31 Oncológicos
 - Outras Especialidades: 16 Crônicos
 - Hospital Dia: 12 leitos cirúrgico, diagnóstico e terapêutico
- ✓ Serviços Cadastrados
 - Hospital Dia: cirúrgico, diagnóstico e acompanhamento pós TMO
 - Atenção domiciliar: internação domiciliar
 - Controle de tabagismo
 - Endoscopia: digestivo, urinário e respiratório
 - Fisioterapia
 - Oncologia: clínica, cirúrgica, hemato, Qt e RxT
 - Órteses, próteses e materiais especiais em reabilitação: dispensação, manutenção e adaptação de OPM ortopédica e auxs locomoção
 - Reabilitação física

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- Urgência e emergência: PA clínico
- Transplante: ações de doação e captação, retirada de globo ocular, retirada de órgãos, TMO.
- Práticas integrativas: acupuntura

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **segundo trimestre de 2015**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

4.1 Resultados referentes ao segundo trimestre de 2015

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

| PROCEDIMENTOS | 2º Trimestre | | |
|--|---------------------|------------------|----------------|
| | contratado | realizado | % A |
| 1 - EXAMES | | | |
| EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA E REPECTORES HORMONais + CITOPATOLÓGICO | 7.454 | 6.455 | 86,60% |
| RADIOLOGIA | 914 | 1.244 | 136,11% |
| ULTRASSONOGRAFIA | 894 | 999 | 111,74% |
| TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS | 1.680 | 2.321 | 138,15% |
| OUTROS EXAMES* | 1.235 | 1.390 | 112,55% |
| MAMOGRAFIAS | 716 | 909 | 126,96% |
| PET CT** | 60 | 59 | 98,33% |
| 2 - CONSULTAS | | | |
| CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS | 13.106 | 13.873 | 105,85% |
| CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 4.673 | 6.518 | 139,48% |
| CONSULTA - AIO | 1.286 | 1.645 | 127,92% |
| 3 - RADIOTERAPIA | | | |
| RADIOTERAPIA | 477 | 571 | 119,71% |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | | | |
| QUIMIOTERAPIA | 7.181 | 8.198 | 114,16% |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | |
| EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA | 15.132 | 22.802 | 150,69% |
| DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL) | 13.659 | 15.873 | 116,21% |
| TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA (PROCESSAMENTO, MOBILIZAÇÃO E COLETA DE MEDULA) | 51 | 57 | 111,76% |
| BIÓPSIAS | 323 | 400 | 123,84% |
| OUTROS PROCEDIMENTOS*** | 1.179 | 1.660 | 140,80% |
| Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 70.020 | 84.974 | 121,36% |
| 6 - INTERNACAO | | | |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPO) | 312 | 392 | 125,64% |
| INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR) | 50 | 62 | 124,00% |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA) | 18 | 27 | 150,00% |
| TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA | 18 | 18 | 100,00% |
| 7 - CIRURGIA | | | |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL | 156 | 268 | 171,79% |
| Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 554 | 767 | 138,45% |
| TOTAL SIA + SIH | 70.574 | 85.741 | 121,49% |

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada - 2º trimestre

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastrroduode noscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretrocopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, toracocentese e curativo grau II.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação*
- *Atenção ao Usuário*
- *Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta)*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT)*
(página 10 do 18º TA)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis (18º Regional) obedecerá o cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.(página 11 do 18º TA)

| Indicador | Meta | Avaliação | | |
|--|---|--------------------|-------------|---------------|
| Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial | Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC e AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES | Indicador | Dados GESOS | Dados DATASUS |
| | | BPAC / BPAI / APAC | 65.880 | 65.880 |
| | | AIH | 696 | 696 |
| Apresentação de 100% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como cumprimento dos dados conforme Cronograma | | | | |

Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (páginas 11 e 12 do 18º TA)

| Indicador | Meta | Avaliação |
|------------------------|--|---|
| Resolução de Queixas | Resolução de 80% de queixas recebidas | Resolução de 97,80% (89) de queixas identificadas (total de 91) |
| Pesquisa de Satisfação | Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações | Pesquisa com 552 pacientes, representando 2,61% do nº de consultas e internações (21.147) |

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para 1ª Consulta Médica e a Consulta efetivamente realizada (exceto cirúrgica), com o intuito de otimizar o acesso do paciente com diagnóstico oncológico.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 12 do 18º TA)

| Indicador | Meta | Avaliação |
|-----------------|---|--|
| Tempo de espera | Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 20 dias | Das 359 consultas, 0 pessoas tiveram atendimento acima de 20 dias. |

Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1^a Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 12 do 18º TA)

| Indicador | Meta | Avaliação |
|-----------------|---|---|
| Tempo de espera | Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias | Das 220 pessoas consultadas, 10 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias. |

Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Dos 10 pacientes que tiveram atendimentos acima de 40 dias, abaixo se encontra os relatos enviados pela OS a fim de justificativa:

| PACIENTE | DIAS ABAIXO DE 40 DIAS | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|--|
| M.T.F.C | 14 | Paciente do HU. Consulta de segunda opinião. Mielodisplasia. Reencaminhada para tratamento no HU |
| A.A | 11 | Trombocitopenia essencial. Não possui marcadores para doença os quais foram solicitados(pesquisa de mutação JAK,PCR9-22) |
| G.J.E.T | 7 | Veio para esclarecimento de linfoadenomegalias localizadas no anterior ao condutor da coxa esquerda. Sem diagnóstico, em investigação. |
| C.J.K | 9 | Encaminhado para Blumenau para tratamento. Internou no HCRG |
| M.A.S | 7 | Neoplasia de rinofaringe com diagnóstico incerto. Necessitou de revisão de lâminas e IMQ antes de iniciar tratamento |
| R.L.V.M | 9 | Paciente veio para avaliação de TMO haploidêntico. Necessita de exames de reavaliação. |
| A.L.N | 13 | Trombocitemia essencial. Paciente idosa (82 anos). Necessitou exames complementares antes de iniciar tratamento com Hydrea. |
| M.G.P | 16 | Mieloma Múltiplo IIIA. Encaminhada para cuidados paliativos. |
| C.M.S | 7 | Ca de colón de útero. Cirurgia em maio 2015 em clínica privada. Encaminhada para avaliação do Serviço de Cirurgia do CEPON. |
| O.N.S | 9 | Tumor retroperitoneal sem diagnóstico anátomo-patológico. Encaminhado à cirurgia para biópsia. |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o exercício de 2014, que compreende os meses de janeiro a dezembro, fica estipulado em R\$ 77.560.367,64 (setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, com sessenta e quatro centavos), de modo que será repassado mediante a liberação de 6 (seis) parcelas de Janeiro a Junho de R\$ 6.203.363,97 (seis milhões, duzentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), bem como 6 (seis) parcelas de Julho a Dezembro de R\$ 6.723.363,97 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), conforme disposto no item 2 (dois) deste Aditivo; (página 6 do 18º TA)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Aditivo. (página 6 do 18º TA)

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|-----------------------------|---|---|
| AMBULATÓRIO (60% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| INTERNAÇÃO (40% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |

Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)

- Considerando o período de análise deste relatório (abril, maio e junho), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período de análise.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007

6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 6 do 18º TA)

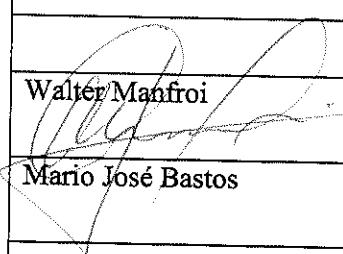
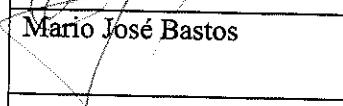
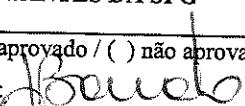
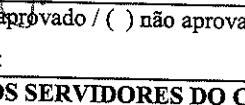
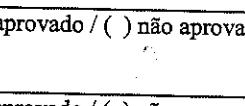
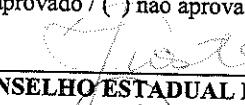
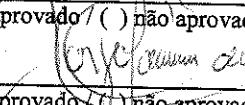
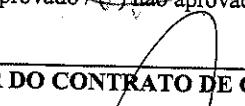
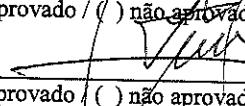
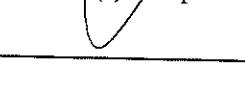
| DESCRICAÇÃO | META | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Qualidade da Informação | Atender Prazo de Entrega (GEPRO) | 25% | 25% | 25% | 25% |
| Atenção ao Usuário | Resolução de 80% das queixas | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações | 10% | 10% | 10% | 10% |
| Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica | 20 dias | 25% | 25% | 25% | 25% |
| Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido) | 40 dias | 25% | 25% | 25% | 25% |
| Total – (100% de 10%) | | 100% | 100% | 100% | 100% |

Tabela 2 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA)

- Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas e as justificativas enviadas pela Organização Social, referentes ao item 5.4 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT(acima de 40 dias), bem como as metas definidas no 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2007, conclui-se que, no 2º trimestre de 2015, não há previsão de impacto financeiro para os indicadores em análise.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2007
Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPO
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE
- 2º trimestre de 2015 -

| REPRESENTANTES DA SES | |
|--|---|
| Walter Manfroi | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| Mario José Bastos | <input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| REPRESENTANTES DA SPG | |
| Josiane Laura Bonato | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| Gilberto de Assis Ramos | <input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPO | |
| Maria Emilia de Souza Fabre | <input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| Cátia Regina Santos Costa | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| Jorge dos Passos Corrêa Cobra | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| Cyro Veiga Soncini | <input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| REPRESENTANTES DO EXECUTOR DO CONTRATO DE GESTÃO - FAHECE | |
| José Luiz Antonacci Carvalho | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:  |
| Miriam Gomes Vieira de Andrade | <input type="checkbox"/> aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado ~ Ass:  |